



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REQUISIÇÃO Nº 0001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001

**TIPO 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

CONSTRUTORA DE OBRAS DE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

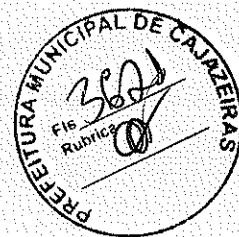
080.623/0001-96

[vipetro@vipetro.com.br](mailto:vipetro@vipetro.com.br)/[Comercial@vipetro.com.br](mailto:Comercial@vipetro.com.br)

tel: (84) 3316-7000/ (84) 3234-7153/ (84) 9 9988-1837

no dia 29/06/2020 às 09:00 hs.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -**

**CONCÔRRENCIA Nº 00001/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200513CR00001**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a vertical stroke and a loop.

A smaller handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected loops and a final vertical stroke.

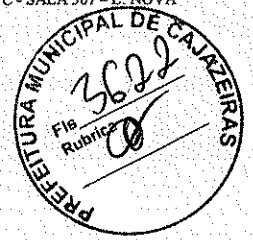
**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**





CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº. 00001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 200513CR00001**

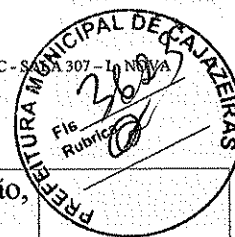
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.**

ÍTEM	Nº FL.
<b>FOLHA ÍNDICE</b>	<b>02 à 04</b>
<b>7.6 - HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>05</b>
<b>7.6.2.</b> No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	06 à 16
<b>7.6.7.</b> Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, ou de norma específica (art. 2º, IN 6/2013);	17 à 18
<b>7.7 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>19</b>
<b>7.7.1.</b> prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	20 à 21
<b>7.7.2.</b> prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;	22
<b>7.7.3.</b> prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	23
<b>7.7.4.</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	24
<b>7.7.5.</b> prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	25 à 26
<b>7.7.6.</b> prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;	27 à 28
<b>7.8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	<b>29</b>
<b>7.8.1.</b> certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da	30



CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - S/A 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br



sede do licitante (as certidões terão validade de 30(trinta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada);	
7.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	31 à 44
7.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	45
7.8.4. deverá ser apresentado necessariamente o Balanço acompanhado das cópias dos Termos de abertura e encerramento, do Livro Diário (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69, Art. 39.A da Lei nº 8.934/94 e Art. 10, alínea "b" da Resolução CFC nº 1.330/11), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, contendo: Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa e identificação e assinatura legível (chancela) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC - Conselho Regional de Contabilidade (Art. 177, § 4º da Lei nº 6.404/76, Art. 1.184, § 2º da Lei nº 10.406/02 e Art. 13 da Resolução CFC nº 1.330/11;	46 à 47
7.8.6. Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato. (Quando comprovado que o licitante agiu com dolo, ou seja, agiu com vontade livre e consciente de produzir falsa declaração, alterando-se a verdade sobre o fato juridicamente relevante. O mesmo será imediatamente inabilitado e estará sujeito a sanções administrativas item 18.);	48 à 51
<b>7.9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>52</b>
7.9.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade;	53 à 55
7.9.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;	56 à 67
7.9.4. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações: • FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES FOFO DN 150 EM SISTEMAS ENTERRADOS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; • LOCAÇÕES DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; • ESCAVAÇÕES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA; • ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO;	57 à 67
7.9.5. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe	





CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - LITORAL  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br



técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: • FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES FOFO DN 150 EM SISTEMAS ENTERRADOS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; • LOCAÇÕES DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO; • ESCAVAÇÕES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA; • ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO;	57 à 67
7.10. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.	68 à 69
7.10.3. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminando detalhadamente os recursos a serem utilizados;	70 à 71
7.10.4.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.	72
7.11.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo constante nos anexos desde Edital;	73
<b>DECLARAÇÕES</b>	74
ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA (1- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º-CRFB, 2- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL);	75 à 76
ANEXO IV - ATESTADO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	77 à 78
*Outros Documentos;	79
SICAF;	80 à 82
Certidão de improbidade administrativa e inelegibilidade;	83 à 85
Certidão negativa de licitantes inidôneos;	86 à 88







ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.623/0001-96		NOME VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.		
LOGRADOURO R VICENTE FERNANDES		MUNICÍPIO MOSSORO		NÚMERO 179
CEP 59607-685	BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO		UF RN
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas				
OBJETIVO - DIVERSOS - COMBUSTÍVEIS				
EMISSÃO 26/06/2020		VALIDADE 180 (Cento e oitenta) dias		

  
RENATO F. L. QUEIRA ALVES  
Presidente da Comissão



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping loops and a circular flourish at the end.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

CNPJ/MF n° 09.080.623/0001-96  
NIRE n° 242.00060554



Pelo presente instrumento particular,

(i) **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, portador da cédula de identidade RG n° 107.284 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n° 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante n° 01, Apto. n° 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia - Mossoró-RN, CEP 59603-380;

(ii) **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade n°. 163.410 - 2ª via - ITEP/RN e CPF n°. 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante n° 01, Apto. n° 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia - Mossoró-RN, CEP 59603-380;

doravante denominados em conjunto como "os Sócios" e individualmente, como "o Sócio";

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE n° 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual n° 33, registrada e arquivada sob o n° 20170036375, em sessão de 03/02/2017, resolvem fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social e aditivos, conforme a Lei n° 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

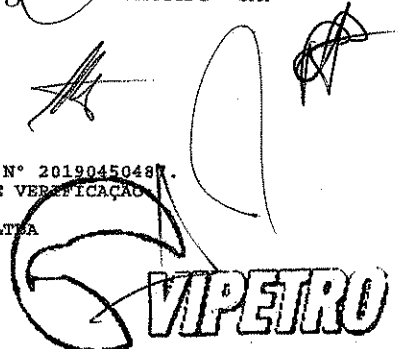
**DA CRIAÇÃO DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Os sócios resolvem alterar o Parágrafo Primeiro da



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB N° 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br





Cláusula Primeira do Contrato Social da SOCIEDADE, para instituir o estabelecimento filial localizado na Rua 04 Lot Canoas nº 20, Quadra 10, bairro Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca-PE - CEP 55590-000, para exploração do objeto social constante da Cláusula Segunda do Contrato Social da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em decorrência da alteração formalizada no caput desta cláusula, a Cláusula Primeira "DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE" do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE**

A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.080.623/0001-96.

**Parágrafo Primeiro** - A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: (i) na Av. Heráclito Rollemberg, 1774, Bairro Farolândia, em Aracajú-SE - CEP 49030-640, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0004-39, NIRE nº 28900126560; (ii) na Vila das Contratadas, s/nº, Fazenda Bálsamo, em Esplanada-BA - CEP 48370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0005-10, NIRE nº 209901008472; (iii) na Rua A, Lote 08 do Loteamento Jardim de Abrantes, Galpões 02 e 03, bairro Vila de Abrantes, em Camaçari-BA - CEP 42840-000; e (iv) na Rua 04 Lot Canoas nº 20, Quadra 10, bairro Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca-PE - CEP 55590-000.

**Parágrafo Segundo** - A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

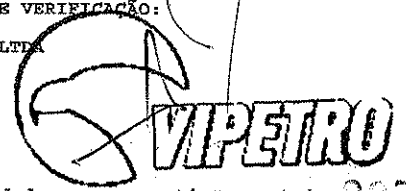
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos nºs. 01 a 33 da SOCIEDADE que não foram tácita ou expressamente alteradas pelo presente instrumento e, em consequência da alteração

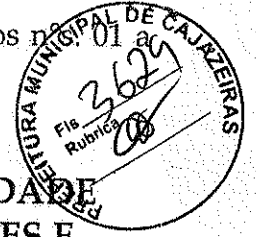


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
 PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903946452. NIRE: 2420060554.  
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 27/08/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



acima exposta, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social e Aditivos nº 34, que passa a vigorar a seguinte redação:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA VIPETRO CONSTRUÇÕES E  
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, portador da cédula de identidade RG nº 107.284 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, e **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade nº. 163.410 - 2ª via - ITEP/RN e CPF nº. 703.196.344-34, ambos residentes e domiciliados na Travessa do Estudante nº 01, Apto. nº 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia - Mossoró-RN, CEP 59603-380, únicos sócios da sociedade empresária **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE nº 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual nº 33, registrada e arquivada sob o nº 20170036375, em sessão de 03/02/2017, vem declarar para os devidos efeitos legais que resolveram consolidar o seu Contrato Social e Alterações Contratuais nºs. 01 a 34 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE**

A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, Bairro Aeroporto - CEP 59607-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96.

**Parágrafo Primeiro** - A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: (i) na Av. Heráclito Rollemberg, 177, Bairro Farolândia, em



**JUCERN**

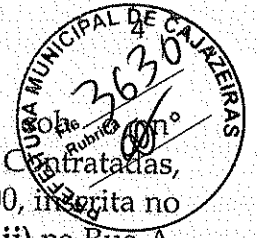
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



**VIPETRO**

Aracaju-SE - CEP 49030-640, inscrita no CNPJ 09.080.623/0004-39, NIRE nº 28900126560; (ii) na Vila das Contratadas, s/nº, Fazenda Bálsamo, em Esplanada/BA - CEP 48370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0005-10, NIRE nº 29901008472; (iii) na Rua A, Lote 08 do Loteamento Jardim de Abrantes, Galpões 02 e 03, bairro Vila de Abrantes, em Camaçari-BA - CEP 42840-000; e (iv) na Rua 04 Lot Canoas nº 20, Quadra 10, bairro Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca-PE - CEP 55590-000.



**Parágrafo Segundo** - A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social o exercício das atividades de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 5.636.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), dividido em 5.636.000 (cinco milhões, seiscentas e trinta e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

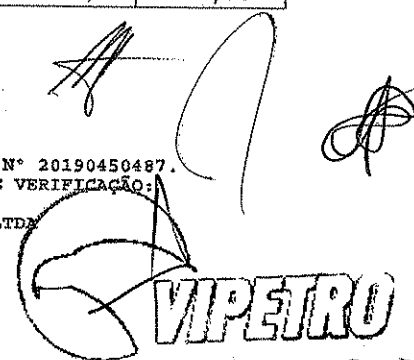
Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
Francisco Vilmar Pereira	5.579.640	5.579.640,00	99,00
Rosana Melo da Costa Pereira	56.360	56.360,00	1,00
<b>Totais</b>	<b>5.636.000</b>	<b>5.636.000,00</b>	<b>100,00</b>



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



VIPETRO

#### CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 18 de maio de 1984 e o seu prazo de duração é indeterminado.



#### CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio quotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais, deverá notificar os outros sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os outros sócios assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência à aquisição das quotas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE cabe ao sócio FRANCISCO VILMAR PEREIRA, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para a representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

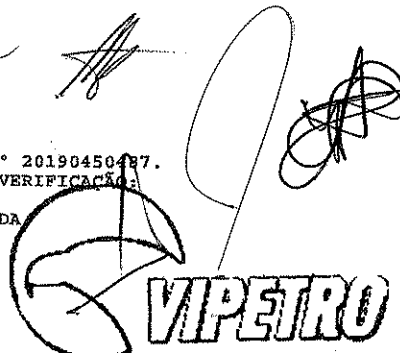
**Parágrafo Primeiro** - É expressamente vedado aos sócios administradores, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - É defeso aos sócios administradores o uso nome da SOCIEDADE em negócios, títulos e contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da SOCIEDADE, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a SOCIEDADE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br





**Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a prática de poderes ad jurídica, quando o mandato terá duração necessária a solução da finalidade nele prevista.



**Parágrafo Quarto** - Os sócios administradores, no desempenho de suas funções receberão pró-labore mensal, a ser deliberado de acordo com a Cláusula 10ª.

## CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

**Parágrafo Único** - Na forma do art. 1.007 do Código Civil, os prejuízos verificados e os lucros auferidos serão suportados ou distribuídos aos Sócios na proporção de participação no capital social da SOCIEDADE.

## CLÁUSULA NONA - DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Os Sócios deverão, em reunião, ao menos 01 (uma) vez ao ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício; e (iii) deliberar sobre qualquer outra matéria objeto da ordem do dia.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda e ao que vier a dispor Acordo de Sócios que venham a ser firmado e registrado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a SOCIEDADE continuará suas atividades com o sócio remanescente e os sucessores do sócio ausente, que assumirão sua participação societária, ou com sócio incapaz.

**Parágrafo Primeiro** - Se o sócio remanescente ou qualquer dos herdeiros ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



sucedores do sócio desaparecido não desejarem dar continuidade às atividades da SOCIEDADE, o valor dos seus haveres na SOCIEDADE será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo Segundo** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seus sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Artº 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil, observando-se o "quórum" mínimo estabelecido pela legislação brasileira, devendo os sócios serem convocados por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio dissidente de deliberação social que envolva modificação do contrato social, fusão e incorporação, poderá retirar-se da SOCIEDADE, desde que manifeste a sua intenção por escrito, justificando os motivos, e o faça no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação da qual discorde.

**Parágrafo Segundo** - Os haveres do sócio dissidente corresponderão a uma fração ideal do patrimônio líquido da sociedade proporcional à sua participação societária, que será apurado por meio da elaboração de um balanço especial.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de o sócio retirar-se da sociedade exercendo o direito de recesso, os sócios remanescentes terão o direito de preferência sobre terceiros interessados, para compra das quotas, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar sua deliberação a partir da data da reunião que assim deliberar.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



VIPETRO

**Parágrafo Quarto** - Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, este será exercido proporcionalmente à participação societária de cada sócio.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS.**

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil, caso a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenda que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da SOCIEDADE, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da SOCIEDADE, mediante alteração do Contrato Social.

**Parágrafo Único** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios designada para este fim, desde que o acusado tome ciência em tempo hábil a permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito a defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

**Parágrafo Segundo** - Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento e o fazem arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

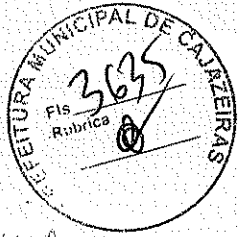


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB Nº 20190450487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/08/2019  
www.redesim.rn.gov.br



Mossoró(RN), 26 de agosto de 2018.



*[Handwritten signature of Francisco Vilmar Pereira]*

Francisco Vilmar Pereira

*[Handwritten signature of Rosana Melo da Costa Pereira]*

Rosana Melo da Costa Pereira

*[Large handwritten mark or signature]*

*[Handwritten initials and a large flourish]*




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 13:52 SOB N° 20190490487.  
PROTOCOLO: 190450487 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11903946452. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TECNOLÓGICO DE POLÍCIA  
 600 DESENVOLVIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA GERAL



3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Santos Dumont, 92 - Centro - Mossoró-RN - CEP: 59600-170 - Fones: (84) 3221-4367/3321-2266  
 Bel. Francisco Araújo Fernandes - Tabelião

AUTENTICAÇÃO No. 2020-000544



Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.

Mossoró-RN, 24/01/2020 11:38:25  
 Selo Digital: RN2020009498000211020J  
 Para consultar o selo, acesse o site: [selodigital.4jrn.jus.br](http://selodigital.4jrn.jus.br)  
 EMOL: R\$ 2,03 FCRCPN: R\$ 0,00 FDU: R\$ 0,00 ICS: R\$ 0,14  
 FUNAF: R\$ 0,00

ECIVAN ARAUJO FERNANDES - SUBSTITUTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 107.287

FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
 TIPO DE REGISTRO  
 TIPO DE REGISTRO  
 MARIA DAS DORES COSTA

DIRIGENTE: RN  
 CERT. DE CASAMENTO: 5-70 5-52 DE  
 MOSSORÓ RN - A. CARVALHO  
 Nº: 016.182.964-34  
 24. VII

15/07/1996  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 FURTEL  
 LEI Nº 106 DE 29/09/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Nº de Inscrição  
 016182964-34

Data de Nascimento  
 03/07/48



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida nos tributos, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA  
 FRANCISCO VILMAR PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em 12/07/95

3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Santos Dumont, 92 - Centro - Mossoró-RN - CEP: 59600-170 - Fones: (84) 3221-4367/3321-2266  
 Bel. Francisco Araújo Fernandes - Tabelião

AUTENTICAÇÃO No. 2020-000536

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.

Mossoró-RN, 24/01/2020 11:38:25  
 Selo Digital: RN20200094980002120XZ  
 Para consultar o selo, acesse o site: [selodigital.4jrn.jus.br](http://selodigital.4jrn.jus.br)  
 EMOL: R\$ 2,03 FCRCPN: R\$ 0,00 FDU: R\$ 0,00 ICS: R\$ 0,14  
 FUNAF: R\$ 0,00

ECIVAN ARAUJO FERNANDES - SUBSTITUTO

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with the text "VIPETRO 015".

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

703196344-34

703, 196, 344, 34

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

07.02.57.

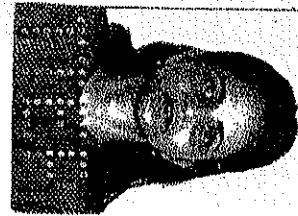
Rosana Melo da Costa Pereira

VERÁ VALIDAÇÃO SÓ POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS  
Fls 3637  
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Rosana Melo da Costa Pereira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Santos Dumont, 92 - Centro - Mossoró-RN - CEP: 59600-170 - Fones: (84) 3221-4367/3321-2266  
Bel. Francisco Araújo Fernandes - Tabelião

AUTENTICAÇÃO No. 2020-000519

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autêntico. Dou fé.

MOSSORÓ-RN, 24/01/2020 11:38:08  
Selo Digital: RN202000949380002114JPS  
Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
EMOL: R\$ 2,83 FCRCFN: R\$ 0,00 FDJ: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,14  
FUNAF: R\$ 0,00

ECIVAN ARAUJO FERNANDES - SUBSTITUTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este Cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e somente poderá ser utilizado para fins legais quando devidamente determinado para esse fim. Em caso de alteração de natureza tributária, procure a unidade local da Receita Federal - FICP/21.

001/0038-87

12-03-88

BANCO DO BRASIL

MOSSORÓ - RN

41371/1759

Conta - 3700.087-0  
EXPERIENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 163.410 2ª via DATA DE EXPIRAÇÃO 02.05.1996  
NOME ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA  
FILIAÇÃO JOSÉ ATÍAS DA COSTA FILHO  
MARIA ALDENORA MELO DA COSTA  
MOSSORÓ - RN 07.02.1957  
DATA DE NASCIMENTO  
DOC. ORIGEM CERT. DE CAS Nº 2.496 LIV. B-30  
FLS 52 DO CART. DE MOSSORÓ - RN  
CPE 703196344-34

Helaine Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Santos Dumont, 92 - Centro - Mossoró-RN - CEP: 59600-170 - Fones: (84) 3221-4367/3321-2266  
Bel. Francisco Araújo Fernandes - Tabelião

AUTENTICAÇÃO No. 2020-000527

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autêntico. Dou fé.



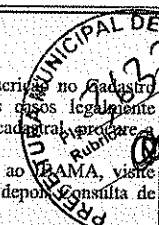
MOSSORÓ-RN, 24/01/2020 11:40:48  
Selo Digital: RN2020009493800021137LA  
Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
EMOL: R\$ 2,83 FCRCFN: R\$ 0,00 FDJ: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,14  
FUNAF: R\$ 0,00

ECIVAN ARAUJO FERNANDES - SUBSTITUTO

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with '3º OFÍCIO DE NOTAS' and 'TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS' text.

016

VIPETRO

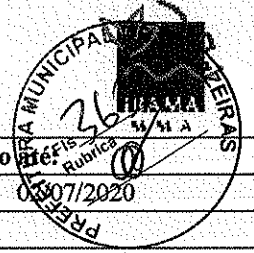
 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>1535412</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>09.080.623/0001-96</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA</b> <b>RUA VICENTE FERNANDES</b> <b>AEROPORTO</b> <b>MOSSORO/RN 59607-685</b></p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Indústria Metalúrgica / Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia</p> <p>Indústria Metalúrgica / Produção de soldas e anodos</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depondo Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>31/12/2019</b> Autenticação: <b>ffzx.ap9f.cq1z.8uyv</b></p> 
---	--




**VIPETRO** 31/017



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1535412	29/05/2020	02/04/2020	07/07/2020

**Dados básicos:**  
CNPJ : 09.080.623/0001-96  
Razão Social : VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
Nome fantasia : VIPETRO  
Data de abertura : 18/05/1984

**Endereço:**  
logradouro: RUA VICENTE FERNANDES  
N.º: 179 Complemento: 0  
Bairro: AEROPORTO Município: MOSSORO  
CEP: 59607-685 UF: RN

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-6	Produção de soldas e anodos
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

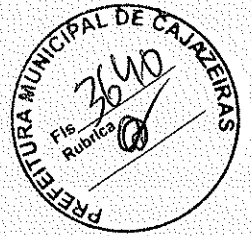
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RZW38K3NPXB7XZ5J
-----------------------	------------------







**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

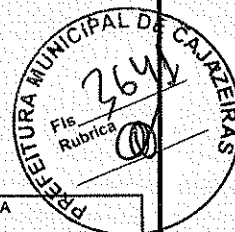
A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping loops and a final flourish.

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.080.623/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/1984</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**
- 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VICENTE FERNANDES</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>59.607-685</b>	BAIRO/DISTRITO <b>AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VILMAR@VIPETRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 3316-7000</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

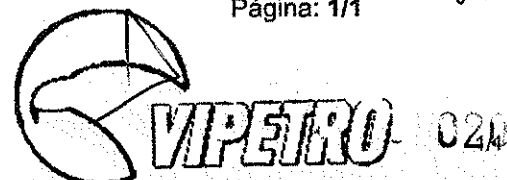
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 10:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



**CNPJ:** 09.080.623/0001-96  
**NOME EMPRESARIAL:** VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$5.636.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

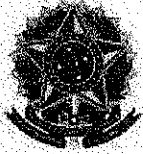
**Nome/Nome Empresarial:** FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

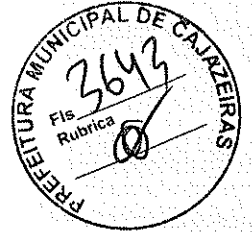
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2020 às 10:08 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ: 09.080.623/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:51 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

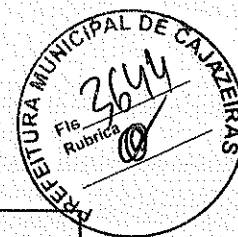
Código de controle da certidão: **77B5.2826.9969.DF7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.080.623/0001-96**Razão Social:** VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**Endereço:** R VICENTE FERNANDES 179 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-685

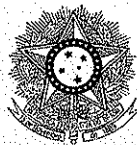
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

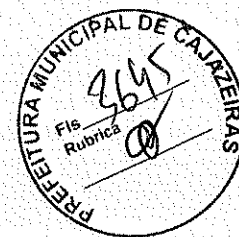
**Validade:** 08/03/2020 a 05/07/2020**Certificação Número:** 2020030802340487969532

Informação obtida em 05/05/2020 09:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Certidão nº: 10294528/2020

Expedição: 05/05/2020, às 09:42:21

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.080.623/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

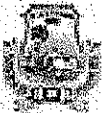
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



INSCRIÇÃO: <b>000.606-8</b>		CPF/CNPJ: <b>09.080.623/0001-96</b>	INÍCIO DA ATIVIDADE: <b>05/1984</b>	I.S.S.		
NOME / RAZÃO SOCIAL: <b>VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA</b>				REGIME: <b>HOMOLOGADO</b>	VIGÊNCIA:	RECIME: <b>TLF/ALV/INS</b>
				PUBLICIDADES		
NOME FANTASIA:				REGIME: <b>NORMAL</b>	MAQUINAS E AFINS	
				REGIME: <b>NORMAL</b>	REGIME: <b>NORMAL</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO 59607-685 MOSSORÓ/RN</b>				HORÁRIO ESPECIAL		
				REGIME: <b>NORMAL</b>	ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOC P/COTAS RESP LTDA</b>		DATA DE CONCESSÃO:		ATÉ 22 HS: <b>NÃO</b>	APÓS 22 HS: <b>NÃO</b>	MAQUINAS: FORNOS: OUTROS:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS B0910-6/000 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4211-1/001 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS F4222-7/001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE				OBSERVAÇÃO:  INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.		
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: <b>NLCD78975</b>		DATA DE VALIDADE: <b>31/12/2020</b>

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**VIPETRO** 025



Secretaria Estadual de Tributação  
Governador do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 22/06/2020 16:26:44

Inscrição Estadual: 20.022.753-0	CNPJ/CPF: 09.080.623/0001-96	
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.		
Nome Fantasia: VIPETRO		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
CNAE Secundário: 0910-6/00 - Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural 3539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDADA 20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 16/07/1984	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - CEP: 59607685 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 33167000	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (12/03/2012)Emissão de CT-e (09/03/2012)Emissão de NF-e (01/07/2010)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

*h*

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6507007**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**  
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **22/06/2020** às **15:55:57** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.215.188**.

Validade até **19/09/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Mossoró  
Secretaria da Fazenda  
Diretoria da Receita Municipal



Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - Fazenda

Número 217.349

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do disposto no art. 151, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró (JOM, de 13/12/2013) e art. 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

A presente Certidão foi expedida nos termos do disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o § 2º, do art. 330, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal (JOM, de 13/12/2013) e na forma dos arts. 2º e 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

Contribuinte: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96

Inscrição no CMC: 000.606-8

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 22 de JUNHO de 2020

Código de Validação: EHJW41297

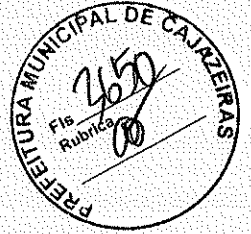
Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.

VIPETRO 28





**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCERIA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**





# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2018



## VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96  
RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO, 59607-685  
Mossoró - RN

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



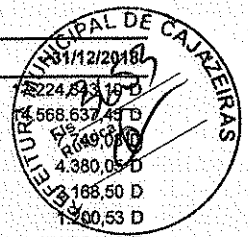
**Balço Patrimonial**

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
 Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
 NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

TAMARA  
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	
1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADES	
1.1.1.01	CAIXA	4.380,05 D
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	188,50 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.200,53 D
1.1.2	ESTOQUES	3.979.984,12 D
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	3.979.984,12 D
1.1.3	DIREITOS	4.921.896,82 D
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.590.408,32 D
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	1.648.598,38 D
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	84.282,52 D
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	106.112,19 D
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	492.495,41 D
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D
1.1.4.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.655.705,65 D
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	223.432,39 D
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	120.429,30 D
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	101.724,93 D
1.3.1.03	CONSORCIOS	1.278,16 D
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D
1.3.3	IMOBILIZADO	2.423.499,27 D
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	3.581.893,37 D
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D
1.3.3.09	DEPRECIACIONES ACUMULADAS	1.162.394,10 C
2	PASSIVO	17.224.343,10 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.513.610,73 C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	6.513.610,73 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	2.518.242,99 C
2.1.1.02	ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	161.671,10 C
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.653.974,01 C
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	149.313,49 C
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	449.147,37 C
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	35.193,43 C
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	296.619,93 C
2.1.1.10	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.028,10 C
2.1.1.13	ANTECIPAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL	217.320,31 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.625.851,55 C
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.625.851,55 C



segunda-feira, 29 de abril de 2019

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428  
 PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11901943103. NIRE: 24200060554.  
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 30/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



# Balço Patrimonial

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

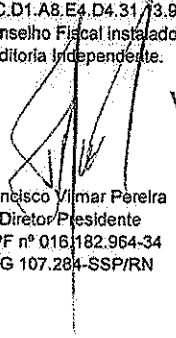
Pág.: 2 de 2

TAMARA  
Fortes Contábil

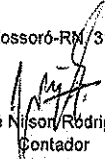
Conta	Descrição	
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.02	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.1.04	RESERVAS DE LUCROS	
2.3.1.05	PREJUIZOS ACUMULADOS	

31/12/2018  
107.284,98 C  
6.525.385,47 C  
45084.080,40 C  
4.084.980,82 C  
6.636.000,00 C  
231.974,13 C  
1.105.880,39 C  
3.191.873,70 D

- a) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº  
CB.CA.3F.DO.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.73.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;  
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
Francisco Vilmar Perelra  
Diretor Presidente  
CPF nº 016.182.964-34  
RG 107.284-SSP/RN

Mossoró-RN/31 de Dezembro de 2018

  
José Nilson Rodrigues  
Contador  
CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20  
RG 78.571-SSP/RN

segunda-feira, 29 de abril de 2019

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

033

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
 Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
 NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 3 de 4  
 TAMARA  
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Receitas de Serviços e Locações	12.029.306,88
010.01.01	Receitas de Obras Diversas	12.129.306,88
010.01.01.01	Montagens Industriais	10.635.318,89
010.01.02	Receitas de Locações	1.493.987,99
010.01.02.01	Locações de Máquinas e Equipamentos	1.119.628,58
010.01.02.02	Locação de Mão de Obra	374.359,41
(-) 020	Deduções da Receita	
020.01	Impostos Faturados	1.499.887,78
020.01.01	ISS - Imposto s/Serviços	1.499.887,78
020.01.02	PIS s/Receita	372.314,70
020.01.03	COFINS s/Receita	201.134,63
(=) 030	Receita Líquida	926.438,45
(-) 040	Custo dos Serviços e de Unid. Imob.Vend.	10.629.419,10
040.01	Custo dos Serviços Vendidos	9.650.393,11
(=) 060	Lucro Bruto	9.650.393,11
(-) 070	Despesas Operacionais	979.025,99
070.02	Despesas Administrativas	803.711,70
070.03	Despesas com Pessoal	513.902,05
070.04	Despesas Tributárias	267.188,86
(+) 075	Outras Receitas Operacionais	122.610,80
075.01	Receitas Financeiras	224.677,27
075.03	Ganhos de Capital	1.580,59
075.04	Outras Receltas	162.700,00
(-) 080	Outras Despesas Operacionais	60.396,68
080.01	Despesas Financeiras	186.392,91
080.04	Perdas de Capital	93.897,91
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	92.495,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	113.598,65
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	22.731,42
(-) 170	Imposto de Renda	22.731,42
170.01	Imposto de Renda	50.999,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	50.999,34
		39.867,89

- a) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº CB.CA.3F.DO.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
 PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901943103. NIRE: 24200060554.  
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 30/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

*[Handwritten signatures and stamps]*

**VIPETRO**



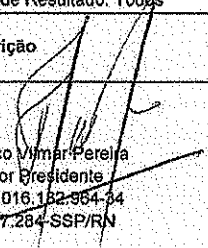
# Demonstração do Resultado do Exercício

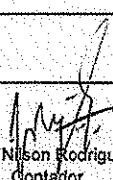
Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 4 de 4

TAMARA  
Fortes Contábil

Conta Descrição

  
Francisco Vimar Perelja  
Diretor Presidente  
CPF nº 016.182.954-34  
RG 407.284-SSP/RN

  
José Nilson Rodrigues  
Contador  
CRC/RN-000785/C-2 - CPF 003.650.684-20  
RG 78.571-SSP/RN



segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

035

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

TAMARA

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96

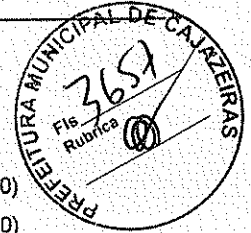
Fortes Contábil

Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, Complemento: , N.º: 179, Bairro: AEROPORTO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607685, Telefone: (084) 33167000

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(2.064.656,20)
<b>APLICAÇÕES</b>	(61.205,00)
Transferências para Reservas	0,00
Div. ou Lucros distribuídos, pagos ou creditados	(61.205,00)
Parcela do Lucro incorporada ao Capital	0,00
<b>RECURSOS</b>	39.867,89
Saldo anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de períodos-base anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do período-base depois da Prov. p/IR	234.709,55
Ajustes Devedores de períodos-base anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do período depois da Prov. p/IR	(194.841,66)
Absorção de Prejuízos	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(2.085.993,31)



- a) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº CB.CA.3F.DO.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Vilmar Pereira  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 016.182.964-34  
 RG 107.284-SSP/RN

José Nelson Rodrigues  
 Contador  
 CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20  
 RG 78.571-SSP/RN

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
 PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901943103. NIRE: 24200060554.  
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 30/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Pág.: 6 de 6

TAMARA  
Fortes Contábil

## Atividades Operacionais

Lucro Líquido	
Aumento em ESTOQUES	
Diminuição em DIREITOS	
Diminuição em DEPOSITOS JUDICIAIS	
Diminuição em DEPRECIações ACUMULADAS	
Diminuição em FORNECEDORES	
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
Aumento em OUTRAS CONTAS A PAGAR	
Diminuição em RESERVAS DE LUCROS	
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>290.775,97</b>

## Atividades Investimento

Aumento em CAIXA CONSORCIOS S.A. - CONTR.5636150/GRUPO 2097	(1.278,16)
Aumento em IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	(428.015,77)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(428.293,93)</b>


## Atividades Financiamento


Diminuição em EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(6.332.079,09)
Diminuição em PARCELAMENTOS	(85.910,79)
Aumento em EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.525.395,47
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>107.405,59</b>

<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(31.112,37)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>63.301,25</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>32.188,88</b>

- a) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº CB.CA.3F.DO.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;  
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

  
Francisco Milma Pereira  
Diretor Presidente  
CPF nº 016.182.964-34  
RG 107.284-SSP/RN

  
José Nilson Rodrigues  
Contador  
CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20  
RG 78.571-SSP/RN

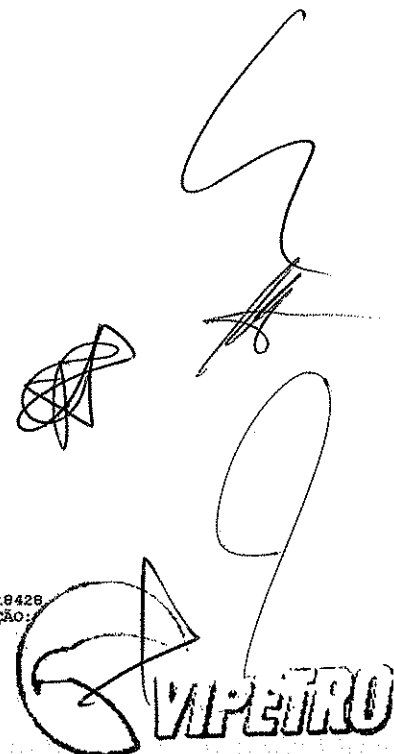
segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

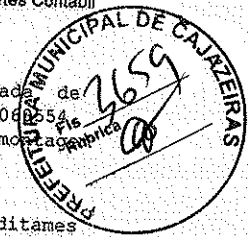
  
**VIPETRO**

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

Pág.: 7 de 8

TAMARA  
Fortes Contábil



## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, é uma sociedade empresária limitada de direito privado e está registrada no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96 e NIRE sob o nº 24200060554. Está sediada na cidade de Mossoró (RN), na Av. Centenário nº 1000 e tem por objeto principal a montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industriais.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em consonância com os ditames da TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

### 3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

### 3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.4 - Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 3.5 - Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

## Nota 4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 9.179.369,48, junto às instituições financeiras nacionais.

## Nota 5 - Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## Nota 6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 5.636.000,00 dividido em 5.636.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado. Na data do balanço o capital social apresenta a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação Percentual
Francisco Vilmar Pereira	99,00%
Rosana Melo da Costa Pereira	1,00%

## Nota 7 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

038


**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018**

Licenciado para: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 09.080.623/0001-96  
NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984

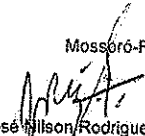
Pág.: 8 de 8  
TAMARA  
Fortes Contábil



- a) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº CB.CA.3F.DO.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

  
Francisco Vimar Pereira  
Diretor Presidente  
CPF nº 016.182/954-34  
RG 107.284-SSP/RN

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2018

  
José Wilson Rodrigues  
Contador  
CRC/RN-000785/O-2 - CPF 003.650.684-20  
RG 78.571-SSP/RN

segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



**VIPETRO - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ nº 09.080.623/0001-96 – NIRE: 24200060554 – Data: 18/05/1984

Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro Aeroporto – Mossoró-RN – CEP 59607-685

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2018**

	Capital Realizado	Reservas de Capital			Lucros ou Prej. Acumulados		Total
		Corr. Monet. Capital	Agio Emiss. de Ações	Res.p/Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Prejuizos Acumulados	
Saldo em 31/12/2014	5.636.000,00	0,00	0,00	534.974,13	932.375,84	2.997.032,04	4.106.317,93
Aumento do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Com Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Por Subscrições Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	234.709,55	0,00	234.709,55
Distribuição do Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	61.205,00	0,00	61.205,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.841,66	194.841,66
Saldo em 31/12/2015	5.636.000,00	0,00	0,00	534.974,13	1.105.880,39	3.191.873,70	4.084.980,82

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega da ECD nº CB.CA.3F.D0.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED Em 29/04/2019;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 31 de dezembro de 2018.

Francisco Vilmar Pereira - Diretor Presidente  
 CPF 016.182.964-34 - RG-107.784-SSP/RN

José Nilson Rodrigues - Contador  
 CRCRN-00785/O-2 - CPF 003.650.684-20 - RG 78.571-SSP/RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428  
 PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901943103. NIRE: 24200060554.  
 VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 30/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br





## VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

## ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2018

Rentabilidade do Capital Próprio L1 = 0,0005	$[(LL / (PL + AAC))] \times 0,05 = L1$
Índice de Liquidez Geral L2 = 1,8575	$[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$
Índice de Liquidez Seca L3 = 9,5398	$[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,35 = L3$
Índice de Liquidez Corrente L4 = 2,3709	$(AC / PC) \times 1,06 = L4$
Grau de Endividamento L5 = 1,0078	$[(PC + ELP) / (PL + AAC)] \times 0,33 = L5$
Fator de Insolvência (FI) = L1 + L2 + L3 - L4 - L5 FI = 8,0191	

Legendas	Valor - R\$
AAC - Adiantamento para Aumento de Capital	217.320,31
AC - Ativo Circulante	14.568.637,45
DA - Despesas Antecipadas	0,00
EST - Estoque	3.979.984,12
ELP - Exigível a Longo Prazo	6.625.851,55
LL - Lucro Líquido	39.867,89
PC - Passivo Circulante	6.513.510,73
PL - Patrimônio Líquido	4.084.980,82
RLP - Realizável a Longo Prazo	223.432,39
REF - Resultado de Exercício Futuro	0,00

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº CB.CA.3F.DO.F3.99.68.8E.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;  
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 31 de dezembro de 2018

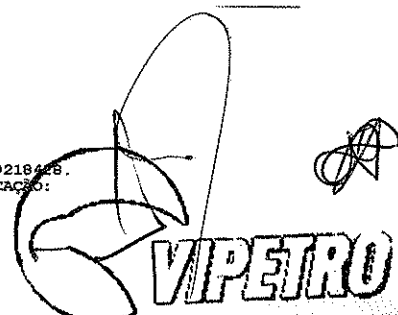
Francisco Vilmar Pereira  
Sócio Administrador  
RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34

Jose Nilson Rodrigues - Contador  
CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20  
RG nº. 78.571-SSP/RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.redeim.rn.gov.br



## VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

## ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018



Legendas	Valor - R\$
AC - Ativo Circulante	14.568.637,45
RLP - Realizável a Longo Prazo	223.432,39
PC - Passivo Circulante	6.513.510,73
ELP - Exigível a Longo Prazo	6.625.851,55
ET - Exigível Total	13.139.362,28
AT - Ativo Total	17.224.343,10

## Liquidez Geral

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante + Passivo Circulante	Ativo Realizável LP + Passivo Exigível LP	
-----------------------	---------------------------------------	---	--

LG - Liquidez Geral =	14.568.637,45 6.513.510,73	223.432,39 6.625.851,55	1,13
-----------------------	-------------------------------	----------------------------	------

## Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	Passivo Circulante	
--------------------------	------------------	--------------------	--

LC - Liquidez Corrente =	14.568.637,45 6.513.510,73		2,24
--------------------------	-------------------------------	--	------

## Solvência Geral

SG - Solvência Geral =	Ativo Total	Passivo Circulante + Passivo Exigível LP	
------------------------	-------------	--	--

SG - Solvência Geral =	17.224.343,10 13.139.362,28		1,31
------------------------	--------------------------------	--	------

## Endividamento Total

ET - Endividamento Total	Passivo Circulante + Ativo Total	Passivo Exigível LP	
--------------------------	----------------------------------	---------------------	--

ET - Endividamento Total	6.513.510,73 17.224.343,10	6.625.851,55	0,76
--------------------------	-------------------------------	--------------	------

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº CB.CA.3F.D0.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED, em 29/04/2019;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoro (RN), 31 de dezembro de 2018

Francisco Vilmar Pereira  
Sócio Administrador  
RG nº 107.284-SSP/RN - CPF nº 016.182.964-34

José Nilson Rodrigues - Contador  
CRC/RN-000788/O-2 CPF nº 003.650.684-20  
RN nº 78.571-SSP/RN

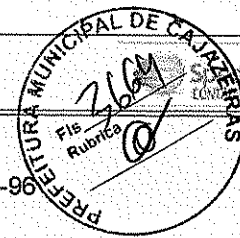


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 16:25 SOB Nº 20190218428.  
PROTOCOLO: 190218428 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901943103. NIRE: 24200060554.  
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 30/04/2019  
www.recdsin.rn.gov.br



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **09.080.623/0001-96**  
 Número de Ordem do Livro: **38**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	24200060554
CNPJ	09.080.623/0001-96
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Mossoró
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154052

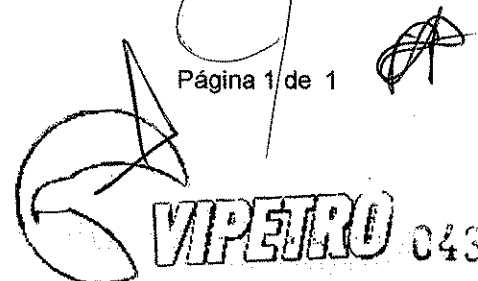
### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	154052
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.CA.3F.D0.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200060554	CNPJ 09.080.623/0001-96
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 38
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.CA.3F.D0.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES:00365068420	663934146195432653 345975178178700733 91	20/05/2016 a 19/05/2019	Não
Diretor	01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA:01618296434	474379326238509121 825931930491472816 35	14/12/2016 a 13/12/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

CB.CA.3F.D0.F3.99.68.BE.9C.D1.A8.E  
4.D4.31.13.9E.8E.99.AD.ED-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2019 às 14:47:34

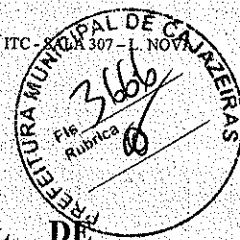
AC.F9.C2.EC.13.88.39.A5  
9F.32.C2.44.95.34.8E.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br  
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - S/A 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br



## COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais (Adutora de Engenheiro Avidos) no município de Cajazeiras/PB.

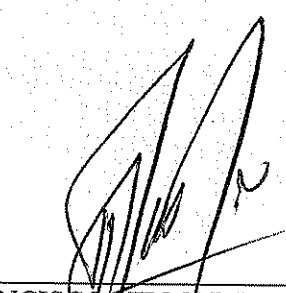
### CÁLCULO DOS INDICADORES CONTÁBEIS


<b>Liquidez Geral</b>			
LG - Liquidez Geral =	Ativo Circulante +	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
LG - Liquidez Geral =	14.568.637,45	223.432,39	1,13
	6.513.510,73	6.625.851,55	

<b>Liquidez Corrente</b>			
LC - Liquidez Corrente =	Ativo circulante		
	Passivo Circulante		
LC - Liquidez Corrente =	14.568.637,45	-	2,24
	6.513.510,73	-	

<b>Solvência Geral</b>			
SG - Solvência Geral =	Ativo Circulante +		
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
SG - Solvência Geral =	17.224.343,10	-	1,31
	6.513.510,73	6.625.851,55	

Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.

  
FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
Diretor Presidente  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34

  
JOSÉ NILSON RODRIGUES  
Contador  
CRC/RN - 000785/0-2  
CPF: 003.650.684-20





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE NILSON RODRIGUES
REGISTRO.....	: RN-000785/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.650.684-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 11/05/2020 as 10:23:18.

Válido até: 09/08/2020.

Código de Controle: 925719.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**VIPETRO** 046



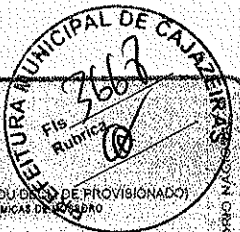

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CATEGORIA:** CONTADOR      **Nº DO REGISTRO:** RN-008785/G-2  
**NOME:** JOSE MILAN RODRIGUES

**PLACAD:** AVELINO RODRIGUES  
**FRANCISCA BEZERRA RODRIGUES**



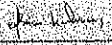
  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL





<b>NASCIMENTO:</b> 03/08/1943	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA	<b>NATURALIDADE:</b> MOSSORÓ - RN
<b>DIPLOMAÇÃO:</b> 21/09/1987	<b>CPF:</b> 003.650.684-20	<b>RG:</b> 76571 SSP-RN
<b>TÍTULO:</b> BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS		<b>TÍTULO EXPEDIDO (OU DE OUTRO DE PROVISIONADO):</b> FAC DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE MOSSORÓ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.



  
 Maria de Sotiris de Oliveira  
 PRESIDENTE DO CRC

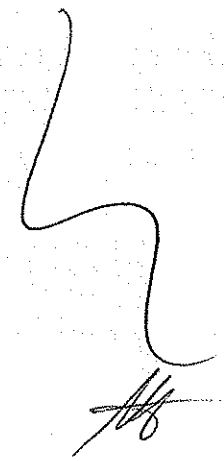
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

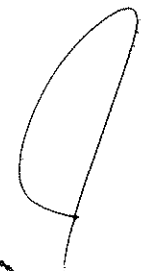

**3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Dumont, 92 - Centro - Mossoró-RN - CEP: 59600-170 - Fones: (84) 3221-4367/3321-2266  
 Bel. Francisco Araújo Fernandes - Tabellão.


**AUTENTICAÇÃO Nº 2018-011632**

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Ddi 18/10/2018 16:50:50  
 EMOL: R\$ 2,83 FCROPN: R\$ 0,00 FDJ: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,14 FUNAF: R\$ 0,00


  
 EDIVAN ARAUJO FERNANDES - TABELLÃO  
 Válido somente com selo de autenticidade.







047





RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipeiro@vipeiro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipeironatal@vipeiro.com.br

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200513CR00001**

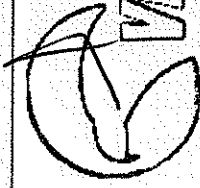
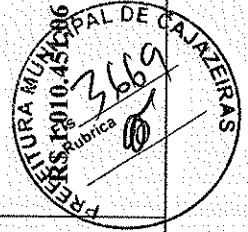
### CONTRATOS E COMPROMISSOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

**OBJETO:** Contratação de empresas para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água em áreas rurais e comunidade tradicionais (Adutora de Engenheiro Ávidos) no município de Cajazeiras/PB.

A empresa VIPEIRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Francisco Vilmar Pereira, abaixo assinado declara a relação de Contratos e compromissos da empresa.

ITEM	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	VALOR		% SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR DE SALDO DE CONTRATOS R\$
			VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR TOTAL MEDIDO (R\$)		
01	Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados conforme projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, sanitário e demais	Secretaria de Estado do Planejamento e Finanças - SEPLAN Endereço: BR 101, Km 0, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal-RN	R\$ 1.270.985,79	R\$ 260.534,73	20,50 %	



VIPEIRO 048

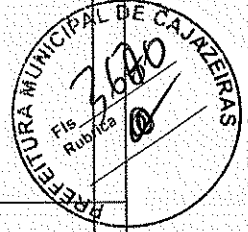


RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL.: +55 (84) 3316-7000  
vipeiro@vipeiro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL.: +55 (84) 3234-7153  
vipeironatal@vipeiro.com.br

CORRESPONDÊNCIAS

	complementares necessários a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Jerônimo Rosado.							
02	Execução de serviço de engenharia para realizar fornecimento e instalação de módulos habitáveis.	Instituto de desenvolvimento sustentável e meio ambiente. IDEMA/RN. Endereço: Av. Alm Alexandrino de Alencar, S/N - Tirol - Natal/RN CEP: 59.015-350	R\$ 5.944.963,69	R\$ 5.172.316,91	87,00 %	R\$ 772.646,78		
03	Serviço de execução de rede coletora de esgoto pelo método não destrutivo através de furos direcionais na Zona Sul de Natal - RN.	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. Endereço: Av. Senador Salgado Filho nº 1555 - Tirol - CEP: 59.015-000	R\$ 3.107.651,60	R\$ 1.544.829,82	49,71 %	R\$ 1.562.821,78		
04	Contratação de empresa especializada na execução de rede coletora de esgoto pelo método não destrutivo através de furos direcionais referente ao lote 01 (Zona Norte) de Natal. - CAERN.	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. Endereço: Av. Senador Salgado Filho nº 1555 - Tirol - CEP: 59.015-000	R\$ 3.049.571,55	R\$ 1.105.234,03	36,24 %	R\$ 1.944.337,52		
05	Execução de serviços de limpeza e conservação da faixa de domínio da via férrea da superintendência de trens urbanos de Natal - STU-NAT.	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU NATAL Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-380	R\$ 2.729.276,92	R\$ 1.925.518,15	70,55 %	R\$ 803.758,77		
06	Execução de serviços técnicos especializados em engenharia para execução de manutenção corretiva e preventiva de via permanente da CBTU/STU-NAT.	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU NATAL Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-380	R\$ 1.291.839,60	R\$ 289.464,96	22,41 %	R\$ 1.002.374,64		
07	Serviços técnicos especializado de engenharia para recuperação de superestrutura da via permanente no trecho compreendido entre os quilômetros 416+380 e 419+720, no ramal da linha norte operado pela CBTU/STU-NAT.	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU NATAL Endereço: Praça Augusto Severo, 302 - Ribeira, Natal - RN, CEP: 59012-380	R\$ 2.045.000,00	R\$ 761.138,63	37,22 %	R\$ 1.283.861,37		
	Contratação de empresas especializada na	Companhia Brasileira de Trens Urbanos -						

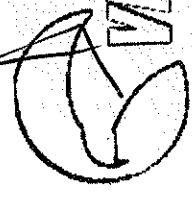
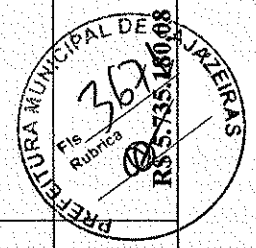




RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
 CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
 TEL: +55 (84) 3316-7000  
 vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
 CEP 59056-180 - NATAL - RN  
 TEL: +55 (84) 3234-7133  
 vipetro@vipetro.com.br

08	prestação de serviços de manutenção da infraestrutura de via permanente da CBTU/STU-REC compreendendo roço com amontoamento remoção com transporte manual de materiais provenientes do roço, carga manual de material provenientes do roço em caminhão transporte de entulho (lixo) terra e capim em caminhão basculante com destino final para o aterro sanitário DMT (Distância Média de Transporte) 15 km, poda de árvore, albugel de banheiro químico.	CBTU RECIFE Endereço: Rua José Natário, nº 478, Areia, Recife/PE, CEP: 50.900-000	R\$ 798.000,00	R\$ 155.325,20	19,46 %	R\$ 642.674,80
09	Prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo / Projeto Executivo complementar de engenharia, bem como a construção, montagem e controle de qualidade da rede de Gás Natural, construção de abrigo, instalação e auxílio da partida de ERPs/ERPMs no município de Ipojuca/PE.	Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS. Endereço: Av. Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-010	R\$ 7.689.000,00	R\$ 6.608.599,31	85,95 %	R\$ 1.080.400,69
10	Contratação de obras de construção e montagem de redes de distribuição de gás natural de PEAD e Aço carbono no Estado de Alagoas/AL	Gás de Alagoas S/A - ALGÁS. Endereço: Rua Artur Vital da Silva, n.º 04, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 59.052-790	R\$ 6.388.000,00	R\$ 457.309,72	7,16 %	R\$ 5.930.690,28
11	Execução de obras da 2º adutora de água bruta da cidade de Alagoa Grande/PB	Companhia de água e esgotos da Paraíba - CAGEPA. Endereço: Rua Feliciano Cime, 220, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-570	R\$ 1.620.000,00	R\$ 132.743,09	8,19 %	R\$ 1.487.256,91
12	Obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade referente à bacia 01 (1º etapa) que contempla os bairros Abolição III, Abolição IV, Nova Betânia, e	Prefeitura Municipal de Mossoró/RN. Endereço: Av. Alberto Maranhão, 1751 - Centro, Mossoró - RN, 59600-140	R\$ 7.482.896,66	R\$ 1.747.716,58	23,36 %	R\$ 5.735.180,08



VIPETRO 050

*[Handwritten signatures and marks]*

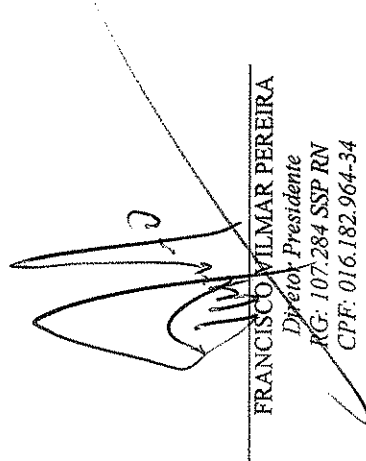


RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59000-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

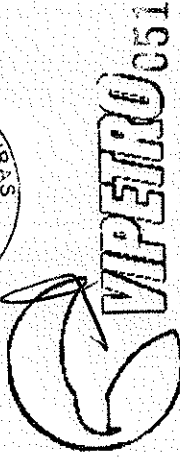
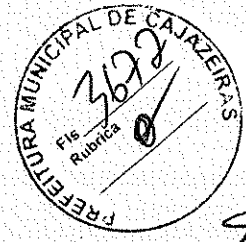
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7133  
vipetro@vipetro.com.br

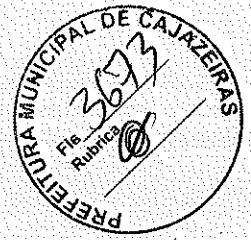
	Bacia 7 que contempla os bairros Alto da Conceição, Lagoa de Mato e Belo Horizonte (Comunidade do Carnaubal), nesta cidade Mossoró/RN.				
13	Contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão necessária ao funcionamento do sistema de esgotamento de água de Messias/AL.	Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL. Endereço: Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510	R\$ 2.927.981,90	R\$ 1.704.931,13	R\$ 1.223.050,77
Valor Total de Contratos			R\$ 46.555.109,53	Valor Total Residual	R\$ 24.479.505,45

Mossoró-RN, 29 de Junho de 2020.

  
FRANCISCO WILMAR PEREIRA  
Diretor Presidente  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró - RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96





**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1364450/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 02/09/2020

Chave: BZCCW

Fis. Rubrica

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mossoró

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Registro: 0000000828

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.636.000,00

Data do Capital: 07/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, BEM COMO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (ADITIVO Nº 33 CONT.SOC.CONS. DE 03/02/2017). <br><br>

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 34, REGISTRADA NA JUCERN EM 27/08/2019 SOB O Nº 20190450487.

Restrições do Objetivo Social: ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas às Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, Florestal e de

Segurança do Trabalho, até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos.<br>

. HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social.

Endereço Matriz: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59607685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/08/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000828EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: LUIZ HENRIQUE CRUZ MELO. Data de fim do contrato: 02/09/2020
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALEXANDRE RODRIGUES

Registro: 2101002558

CPF: 737.216.466-49

Data Início: 08/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2024

Títulos do Profissional:

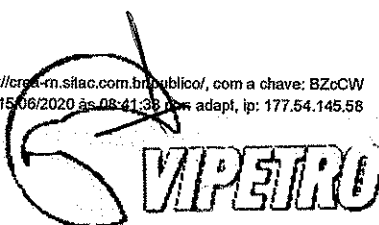
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. EXCETO NO QUE SE REFERE A BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº 359/91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZCCW  
 Impresso em: 15/06/2020 às 08:41:38 em adapt, ip: 177.54.145.58





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

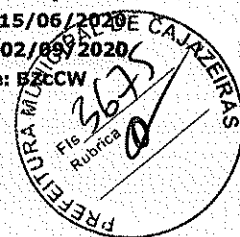
**CREA-RN**

**Nº 1364450/2020**

Emissão: 15/06/2020

Validade: 02/09/2020

Chave: BZCCW



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 - CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA

Registro: 2110683775

CPF: 878.155.754-04

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERICK DANIEL GOMES DA SILVA

Registro: 2118948220

CPF: 072.478.224-90

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ HENRIQUE CRUZ MELO

Registro: 2102827178

CPF: 024.192.294-10

Data Início: 21/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N.218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NAYARA MEDEIROS PINHEIRO

Registro: 2117316883

CPF: 014.186.894-59

Data Início: 18/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUAREZ DE ARAUJO NUNES FILHO

Registro: 0604681178

CPF: 699.611.903-00

Data Início: 29/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

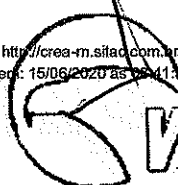
Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO



**VIPETRO**



054





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1364450/2020**

Emissão: 15/06/2020

Validade: 02/09/2020

Chave: BZcCW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Registro: 2108597263

CPF: 967.198.004-00

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ VANDERLEY DA SILVA

Registro: 1601783221

CPF: 788.296.404-25

Data Início: 08/08/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS EMÍDIO DA SILVA

Registro: 2102133524

CPF: 276.507.314-72

Data Início: 16/09/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA MECANICA

Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

CPF: 016.182.964-34

Função: EMPRESARIO

Sócio: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

CPF: 703.196.344-34

Função: EMPRESARIA

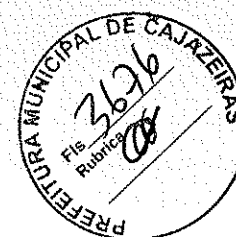
**Aditivos**

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 34 REGISTRADA NA JUCERN EM 27/08/2019 SOB O Nº 20190450487.

Data: 27/08/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4509387/2019

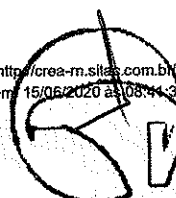


*[Handwritten signature]*

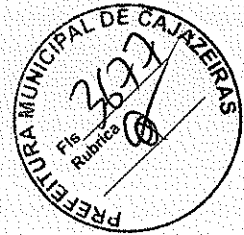
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**VIPETRO**



**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**OPERACIONAL/PROFISSIONAL**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A smaller handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected loops.

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

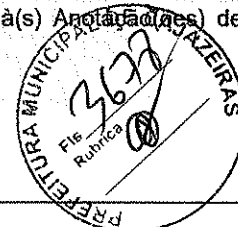
**1336258/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Registro: **2108597263** RNP: **2108597263**  
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **RN20170167380** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/12/2017 Baixada em: 17/09/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**  
Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO Nº: 1555  
Complemento: Bairro: LAGOA SECA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015000  
Contrato: 1702203 Celebrado em: 11/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA br 304 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59600195  
Cidade: ITAJÁ  
Data de início: 12/12/2017 Conclusão efetiva: 02/02/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1548.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 1188.48 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 11073.42 metro;

**Observações**

Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado.

Número da ART: **RN20180177440** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2018 Baixada em: 17/09/2018  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**  
Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO Nº: 1555  
Complemento: Bairro: LAGOA SECA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015000  
Contrato: 1702203 Celebrado em: 08/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA br 304 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59600195  
Cidade: ITAJÁ  
Data de início: 11/02/2018 Conclusão efetiva: 11/04/2018  
Finalidade:  
Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1548.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 1188.48 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 11073.42 metro;

**Observações**

Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado.  
Aditivo: ADITIVO 01



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 18/09/2018, às 09:56.

057



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1336258/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Número da ART: **RN20180191924** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/05/2018** Baixada em: **17/09/2018**  
 Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Endereço do contratante: **AVENIDA SALGADO FILHO**

Nº: **1555**

Complemento:

Bairro: **LAGOA SECA**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015000**

Contrato: **1702203**

Celebrado em: **08/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 4.942.498,80**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA br 304**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAJÁ**

UF: **RN**

CEP: **59600195**

Data de início: **11/02/2018**

Conclusão efetiva: **26/05/2018**

Finalidade:

Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1548.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 1188.48 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 11073.42 metro;**

**Observações**

Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jeronimo Rosado. Aditivo: ADITIVO 01  
 Aditivo: ADITIVO 01

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1336258/2018**  
**18/09/2018, 09:28**  
**xaY2Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xaY2Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

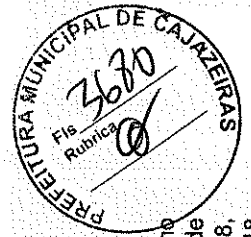
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 18/09/2018, às 09:56.

058



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 1336258/2018  
18/09/2018, 09:56  
Chave de Impressão: xa Y2Y

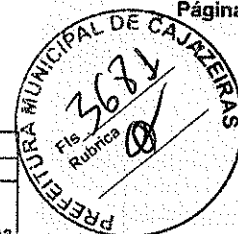
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

ATESTADO			
Atestamos para os devidos fins que a Empresa <b>VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA</b> , executou para esta Companhia conforme ART Nº 20170167380, sob a responsabilidade técnica do Engº. <b>FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO</b> , CREA: 210859726-3 e ART Nº 20180192279, sob a responsabilidade técnica da Engª <b>Nayara Medeiros Pinheiro</b> , CREA: 211731688-3, os serviços referente à <b>EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO</b> , de acordo com o contrato Nº 17.02203, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 12/12/2017 a 12/04/18			
<b>caern</b> COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
<b>DIVERSOS</b>			
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	8,00
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	4,00
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	und	0,81
<b>CAPTAÇÃO FLUTUANTE - SERVIÇOS</b>			
1	<b>TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>		
1.1	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300MM	Kg	501,70
1.2	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 350 A 600MM	Kg	966,00
1.3	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150	Und	3,00
2	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUADOR COM 2 TUBOS DE PVC PARA ESGOTOS, DN 400MM, TAMPONADO NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO 6M, INCLUSIVE FITA METÁLICA PARA FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO ANEXO	Unid	15,00
2.2	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTE COM TUBOS DE PVC, DN 400MM, LINHAS DE MASSARANDUBA DE 3POL X 6PPL, ABRAÇADEIRAS EM LATÃO, PARAFUSO E PORCAS EM AÇO INOX OU LATÃO, CONFORME PROJETO ANEXO	Und	3,00
<b>CAPTAÇÃO FLUTUANTE - EQUIPAMENTOS</b>			
1.0	<b>BOMBAS E QUADROS</b>		
1.1	Quadro de Comando Elétrico, Montado em Armário Modular IP54, Para Acionamento de 4 (Quatro) Conjuntos Motobomba de Até 150CV, Regime de Operação (3+1R), Através de Inversores de Frequência Trifásicos, 3X380V, 60Hz, Com Controle PID Integrado e Comunicação RS485 Modbus-RTU. Proteção Geral Através de Disjuntor Termomagnético Tripolar em Caixa Moldada, Proteção dos Drives de Partida Através de Seccionadoras Tripolares com Fusíveis NH de Aço Ultra-Rápida. Proteções Contra Sobrecarga, Sub e Sobretensão, Surtos (DPS Classe II 40kA) e Curto-Circuitos. Operação Manual Através de Botões de Comando na Porta do Painel. Operação Automática Programável Através de Controlador Lógico Programável (CLP) Incluso no Painel. Possibilidade de Expansão Para Recepção de Telecomando. Supervisão Através de Multimetro de Grandezas Elétricas com Comunicação RS485 Modbus-RTU. Exaustão Compatível com a Dissipação Térmica dos Equipamentos. Modelo BDIF 4-150/380	Und	1,00

*Especialista*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**VIPETRO**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018 emitida em



Certidão nº 1336258/2018  
18/09/2018, 09:56  
Chave de Impressão: xaY2Y

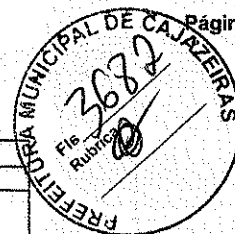
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

<b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GOE - GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA: <b>EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO</b>		CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: <b>VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA</b>			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.2	Conjunto Motobomba Centrifuga de Eixo Horizontal, Bi-Partido Axialmente, Modelo 6AE18, Carcaça em Ferro Fundido Cinzento ASTM A48 40B, Rotor em Bronze SAE40, Vedação Através de Gaxeta, Equipada Com Motor Elétrico Trifásico com Classe de Rendimento R3, 3X380V, 60Hz, Potência Nominal de 150CV (110kW), 1750rpm (IV Polos), Atendendo ao Ponto de Trabalho [384m³/h - 70mca] no Regime de Operação (3+1R). Conjunto Montado em Base Metálica Estrutural com Acoplamento Elástico Tipo Normex.	Und	3,00
<b>ADUTORA DE AGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1 - JERONIMO ROSADO/AÇU - SERVIÇOS</b>			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600 MM	m	11011,30
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	298,98
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	2838,05
1.6	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO. INC_05/2017	m	13220,00
1.7	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	27500,00
<b>2.0 TRABALHOS EM TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	5399,63
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	617,50
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m³	1388,40
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE PROTEÇÃO	m³	421,00
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	2802,32
2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m²	1514,66
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	1563,62
2.8	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m²	4180,19
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	5782,60
<b>3.0 TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>			
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 300 MM. AF_05/2016	m	180
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	4020
3.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	6991,30
3.4	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300 MM.	kg	707,25
3.5	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	9187,60

*Quaranda*

*[Handwritten signature]*





<b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GOE - GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
3.6	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 100	und	15,00
3.7	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,80) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO OU CINÉTICA DN 100 MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	8,00
3.8	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X1,84) PARA ABRIGO DE DESCARGA DN 100 MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	2,00
3.9	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,20) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO DN 100 MM (ADUTORA ENTERRADA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	4,00
<b>4.0 ESTRUTURAS</b>			
4.1	BERÇO EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	526,00
4.2	ABRACADEIRA PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	288,00
4.3	PILARETE EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	548,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	77,23
4.5	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	77,23
4.7	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	296,88
<b>5.0 SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	7383,90
<b>6.0 DIVERSOS</b>			
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - DN 600MM, INCLUSIVE DESENHISTA.	m	9966,00
6.4	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA. 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M. ALTURA LIVRE DE 2M. CRAVADOR 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	m	1000
<b>ADUTORA DE AGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1 - JERONIMO ROSADO/AÇU - MATERIAIS</b>			
<b>1.0 TUBOS E CONEXOES</b>			
1.1	TUBO PEAD FF DN 300MM - L=12M	und	16,00
1.14	VENTOSA CINÉTICA DN 100, PN 10	und	1,00
<b>2.0 VENTOSAS DE TRÍPLICE FUNÇÃO (12)</b>			
2.3	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO DN 100 PN 10	und	7,00
<b>3.0 VENTOSAS CINÉTICAS (5)</b>			
3.3	VENTOSA CINÉTICA DE ALTO COMANDO DN 100 PN 10	und	5,00
<b>ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - SERVIÇOS</b>			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600 MM	m	60,00
<b>2.0 TRABALHOS EM TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2016	m³	183,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	24,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 1336258/2018

18/09/2018, 09:56

Chave de impressão: xaYZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018 em



Certidão nº 1336258/2018  
18/09/2018, 09:56

Chave de Impressão: xaY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

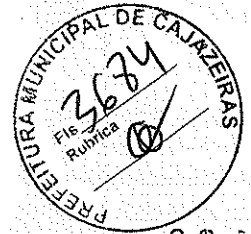
<b>COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GOE - GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO		CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	142,44
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	47,25
2.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	33,20
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESURA	m²	96,00
<b>3.0 TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>			
3.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	60,00
3.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	4231,00
3.8	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 600	UN	2,00
<b>4.0 ESTRUTURAS</b>			
4.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,95
4.2	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	15,95
4.3	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	44,07
<b>5.0 SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	300,00
ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - MATERIAIS			
CASA DE COMANDO ELÉTRICO 01 - SERVIÇOS			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	21,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	21,50
<b>3.0 FUNDAÇÕES</b>			
3.4	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	3,60
3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	3,60
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
6.28	SUBESTAÇÃO AÉREA COMPLETA 225 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. SEM QUADRO DE MEDIÇÃO 10	und	2,00
6.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,50
6.30	ELETRODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	675,00

*Quando*

*[Handwritten signature]*







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018 emitida



Certidão nº 1336258/2018  
18/09/2018, 09:56  
Chave de Impressão: xaY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

<b>COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GOE - GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA: <b>EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO</b>		CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.31	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
6.32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	416,00
6.33	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X120+70MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1500,00
6.34	MALHA DE ATERRAMENTO, COM 6 HASTES, INTERLIGADOS POR CABO DE COBRE NU DE 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
6.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. INC_05/2017	un	1,00
6.44	CABO NU ALUMÍNIO CAA 4AWG	kg	180,60
6.46	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 m ALTURA/600kg, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHAO GUINDASTE	un	7,00
6.47	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 m ALTURA/1000kg, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHAO GUINDASTE	un	2,00
6.49	ESTRUTURAS N3 PADRÃO COSERN	und	3,00
6.50	ESTRUTURAS N4 PADRÃO COSERN. INC_05/2017	un	6,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS</b>		
11.1	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV	un	3,00
<b>13.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS ESPECIAIS</b>		
13.1	CONTAINER METÁLICO PADRÃO 22 PÉS, COM PINTURA EXTERNA EM EPÓXI NA COR BRANCA, E REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES E TETO COM ISOLAMENTO TERMICO TAMBÉM NA COR BRANCA, PISO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1KV, TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIES, EQUIPADO COM 3 AR CONDICIONADOS DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTUS/H CADA, COM CONDENSADOR INSTALADO EXTERNAMENTE NO TETO, PROTEGIDOS POR GAIOLA METÁLICA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM 6 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 22W CADA, FECHO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO COM CADEADO E50. ACESSOS PARA CABOS VIA 4 ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" LINHA PESADA COM POSSIBILIDADE DE DECHAMENTO NO INTERIOR VIA "CAP" ROSCÁVEL. INCLUSO UMA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIAL PARA CASO DE FALTA DE ENERGIA.	und	1,00
<b>FISCALIZAÇÃO:</b> Cid. de Aguas e Esgotos do Rio G. do Norte  Carla Fernanda Bezerra da Silva Téc. de Engenharia GPO-01 Matr. - 604334 - CREA 21122884-0 Assinatura e carimbo		<b>GERENTE</b>  Alysson Dionizio Gomes Parais Eng. Civil - CREA 210182645-6 Gerente - GOE/OE Assinatura e carimbo	

MOSSORÓ-RN 07 DE MAIO DE 2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

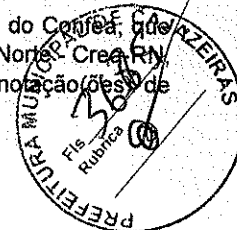
**1308160/2016**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, CREA-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Registro: **2108597263** RNP: **2108597263**  
Título profissional: Engenheiro Civil



Número da ART: **RN20160077384** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2016** Baixada em: **25/10/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SALGADO FILHO** Nº: **1555**  
Complemento: Bairro: **LAGOA SECA**  
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015000**

Contrato: **16.0181** Celebrado em: **01/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 793.587,95** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AFONSO PENA** Nº: **395**  
Complemento: Bairro: **TIROL** UF: **RN** CEP: **59020100**  
Cidade: **NATAL**

Data de início: **03/08/2016** Conclusão efetiva: **01/10/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 624.00 metro;**

**Observações**

Substituição emergencial de rede de cimento amianto DN350mm por tubulação PEAD 315mm com lançamento pelo método não destrutivo na Av. Afonso Pena na extensão total de 624 m, incluindo fornecimento de material e soldas por termofusão e eletrofusão.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1308160/2016**  
**31/10/2016**  
**ZA2Cy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA2Cy

*(Handwritten signatures and stamps)*

**VIPETRO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 30/05/2018, às 08:55.

064



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308160/2016, em 31/10/2016 em



Certidão nº 1308160/2016  
30/05/2018, 08:55  
Chave de Impressão: ZA2Cy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2016 e contém 3 folhas

ATESTADO DE CONCLUSÃO			
Atestamos para os devidos fins que a Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, executou para esta Companhia, conforme ART RN20160077384, sob a responsabilidade técnica do Francisco Vilmar Pereira Segundo, CREA 210859726-3, os serviços referente à SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL DE REDE DE CIMENTO AMIANTO DN350MM POR TUBULAÇÃO PEAD DE355MM (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO), NA AV. AFONSO PENA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL E RUA ASSU, EM NATAL/RN, de acordo com o contrato N° 16.0181, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 03/08/16 à 30/09/16			
<b>COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL DE REDE DE CIMENTO AMIANTO DN350MM POR TUBULAÇÃO PEAD DE355MM (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO), NA AV. AFONSO PENA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL E RUA ASSU, EM NATAL/RN.			CONTRATO: 16.0181
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.	<b>SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE AMIANTO NA AVENIDA AFONSO PENA - CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m²	12,00
1.2	PLACA INDICATIVA, EDUCATIVA E SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE SUPORTE, TRAVESSA E PARAFUSOS	m²	6,00
1.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/VC C/1 VASO/1 LAV/1 M/C4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO NERV TRAPÉZ FORROCI/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COM PENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	Mês	1,00
1.4	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO A CADA 03 DIAS POR SEMANA (DESTINAÇÃO FINAL DOS EFLUENTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE) E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENS	Mês	1,00
2.	<b>DIVERSOS</b>		
2.1	EQUIPE DE GESTÃO LOCAL DA OBRA	Unid.	0,99
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unid.	1,00
<b>LANÇAMENTO DE ADUTORA DN 300MM PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND) NA AV. AFONSO PENA</b>			
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	7,50
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	127,50
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	15,00
1.5	ESGOTAMENTO C/LETROBOMBA ELÉTRICA DE IMPLANTAÇÃO DE 10KW ATÉ 3,00 m PROF	m³	98,40
2.	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO DE C/PORTAÇÃO 10X CIMENTO E AREIA COM REAPROXIMAMENTO	m³	29,68
2.2	DEMOLICAO MECANICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM UTILIZAÇÃO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO E RETROESCAVADEIRA EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	1,46
3.	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATÉ 4,00 M	m³	39,36
3.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	11,81
3.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	37,30
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	m³xkm	1.188,37
3.5	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A E B (SOLOS, CERÂMICAS, CONCRETO, PVC E METAIS)	m³	35,62
3.6	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO E PARALELEPIPEDO	m³	1,48
4.	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1/4	m³	0,24
4.2	ALVENARIA EMBASAMENTO TUJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	2,64
4.3	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA CRAVADA	m²	52,00
FISCALIZAÇÃO:  Gerente: Fabio Nogueira Siqueira CREA 210859726-3		Assinatura e carimbo	





<b>COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL DE REDE DE CIMENTO AMIANTO DN350MM POR TUBULAÇÃO PEAD DE 355MM (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) NA AV. AFONSO PENA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL E RUA ASSU, EM NATAL/RN.		CONTRATO : 16.0181	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6	<b>ESTRUTURAS</b>		
5.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck= 25Mpa INCLUSIVE FORMA E LANÇAMENTO.	m³	0,87
7	<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014.	m²	13,20
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	m²	13,20
8	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	29,68
9	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		
9.1	EXECUÇÃO DE FURO DIRECIONAL MND COM DE 315, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE SOLDA, CONEXÕES E ASSENTAMENTO DE TUBO, C/ EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SONDAGEM, SEM FORNECIMENTO DE TUBOS CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE DESENHISTA	m	624,00
9.2	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	m	624,00
9.3		m²	750,00
<b>SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE AMIANTO NA AVENIDA AFONSO PENA - INTERLIGAÇÃO NÓS</b>			
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	0,75
1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	12,75
1.3	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM ILUMINAÇÃO	m	1,50
1.4	ESGOTAMENTO C/ELETROBOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO DE 1KW ATÉ 2,00 m PROFUNDIDADE	m³	215,00
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA COM REAPROVEITAMENTO	m³	43,00
2.2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM UTILIZAÇÃO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO E RETROESCAVADEIRA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	2,15
3	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	86,00
3.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m³	93,22
3.3	REATERRO MANUAL DE VALA COM APOIAMENTO (COMPACTAÇÃO) MECÂNICA, EM CAMADAS DE 20CM COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO SOQUETE COMPACTADOR À PERCUSSÃO	m²	51,60
3.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM )	m³xkm	72,24
3.7	DEPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO LEGALIZADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E PARALELEPÍPEDO	m³	2,15
4	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.2	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANÇÕES METÁLICAS - AREA CRAVADA	m²	88,00

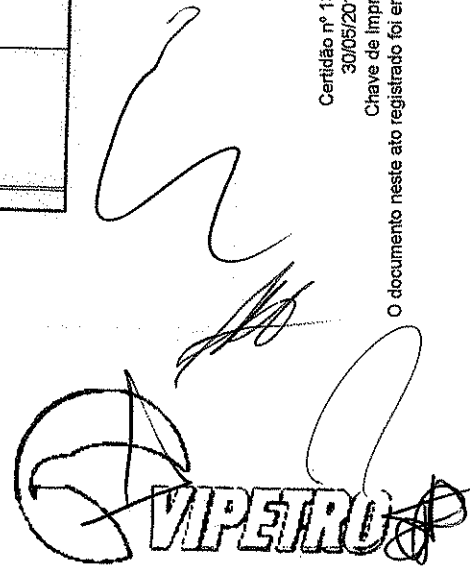
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308160/2016, em 31/10/2016

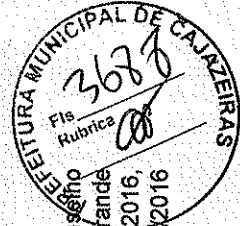


Certidão nº 1308160/2016  
30/05/2018, 08:55  
Chave de Impressão: ZA2Cy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2016 e contém 3 folhas

**FISCALIZAÇÃO:**  
  
 Jorge César Rappacena Júnior  
 Técnico de Engenharia  
 CREA 21075213-4 - Matr. 4330

**GERENTE:**  
  
 Fábio Nivalton Silveira  
 Engenheiro - CREA/RN 1033566-7  
 Responsável





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308160/2016, em 31/10/2016 em



Certidão nº 1308160/2016  
30/05/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZA2Cy

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2016 e contém 3 folhas

<b>COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE</b> GERÊNCIA DE OBRAS DE NATAL			
OBRA: SUBSTITUIÇÃO EMERGENCIAL DE REDE DE CIMENTO AMIANTO DN500MM POR TUBULAÇÃO PEAD DE 315MM (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) NA AV. AFONSO PENA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CORONEL JOAQUIM MANOEL E RUA ASSU, EM NATAL/RN.		CONTRATO: 16.0181	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
5	<b>TUBOS, CAIXAS E POÇOS</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, COM DIAMETROS DE 360A 600 MM, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	Kg	1.731,79
5.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, COM DIAMETROS DE 50 A 300 MM, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	Kg	665,60
6	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	43,00
7	<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>		
7.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS), INCLUSIVE CARGA MANUAL	m³	46,35
8	<b>MATERIAL</b>		
1	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL</b>		
1.1	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) 315mm PN10, PE100 SDR 17	m	624,00

FISCALIZAÇÃO:  
  
 Jorge Cesar Pappacena Junior  
 Técnico de Engenharia  
 CREA 210752136-4 - Matr. 4319

GERENTE:  
  
 Paulo M. V. ...  
 Assinatura e carimbo



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

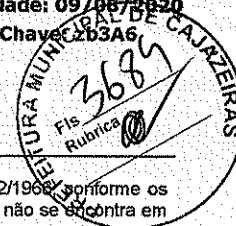
**Nº 1363266/2020**

Emissão: 11/05/2020

Validade: 09/06/2020

Chave: zB3A6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.198.004-00

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA - APTO 1002, 1000, COND. RESID. CECÍLIO CLEMENTE, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59056300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/06/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 10/06/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PETROIMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 020000490

CNPJ: 70.043.021/0001-70

Data Início: 12/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Vipetro Construção e Montagens Industriais Ltda, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada CONTRATANTE; neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do Estudante nº 1, Nova Betânia – CEP 59.603-380 - Mossoró – Rio Grande do Norte.

**CONTRATADO:** Francisco Vilmar Pereira Segundo, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 210859726-3, inscrito no CPF sob o nº 967.198.004-00 e Carteira de Identidade Nº 1.471.760 SSP-RN, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1000 Apto 1002- Bairro Lagoa Nova, CEP: - 59.056-300, na cidade de Natal – RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (quatro) horas, sendo das 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

Resolvem as partes, que a vigência do presente contrato possui prazo de 4 anos, a partir da presente data, de podendo este ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

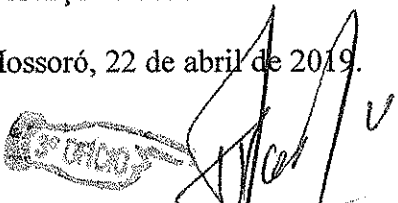
A vigência do presente contrato será de 23/04/2019 a 23/04/2023.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

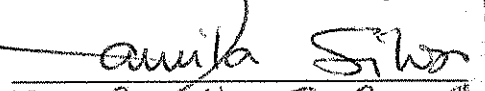
Mossoró, 22 de abril de 2019.

  
CONTRATANTE

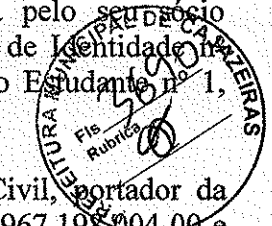
  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
Nome: MARCO VIEIRA BEZERRA  
CPF: 090.183.624-60

  
Nome: Carolina S. Carvalho  
CPF: 066.629.044-06







CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br



## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais (Adutora de Engenheiro Àvidos) no município de Cajazeiras/PB.

Declaramos, para os devidos fins de participação da Concorrência nº 00001/2020 e processo administrativo nº 20053CR00001, que nos comprometemos a disponibilizar equipe técnica, equipamentos necessários para execução dos serviços, veículos necessários e instalação do canteiro de obras aprovado pela fiscalização, essenciais para execução contratual, discriminada detalhadamente aos recurso à serem utilizados em conformidade com o exigido no referido Edital, item "7.10.3", dentro do prazo para o início das operações.

### INDICAÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT.
01	Retroescavadeira	02
02	Rompedor Pneumático	02
03	Caminhão Munck	02
04	Caminhão basculante tipo caçamba	01
05	Perfuratriz pneumática	04
06	Caminhão 3x4 cabinado	04
07	Pick-up	04
08	Compactador a percussão	04
09	Estação total	02







CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br

10	Betoneira	02
11	Gerador	02



### INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

ITEM	PESSOAL TÉCNICO	QUANT.
01	ENGENHEIRO CIVIL - FRANCISCO VILMA PEREIRA SEGUNDO - CREA-RN: 210859726-3	01

Por ser verdade assina o presente.

Mossoró/RN, 29 de Junho de 202019.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
*Diretor Presidente*  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34

FCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO  
*Eng. Civil - CREA 210859726-3*  
RG: 1.471.760 ITEP RN  
CPF: 967.198.004-00

**VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA**  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96

**VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA**  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96





CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

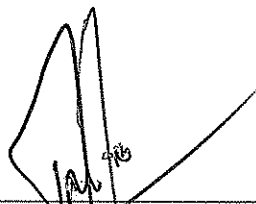
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



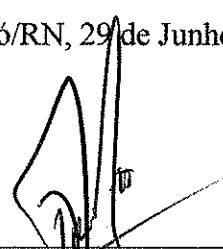
PROPONENTE: Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.  
CNPJ: 09.080.623/0001-96

A Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 09.080.623/0001-96, sediada Rua Vicente Fernandes Nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN. Declara, sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou qualquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.

  
FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
Diretor/Presidente  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96

  
FCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO  
Eng. Civil - CREA 210859726-3  
RG: 1.471.760 ITEP RN  
CPF: 967.198.004-00

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96





CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br

## DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Prezados Senhores;

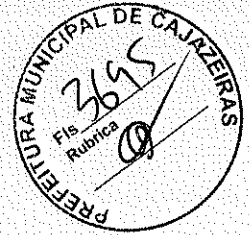
A **Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.080.623/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Srº Francisco Vilmar Pereira, portador(a) do Documento de Identidade nº. 107.284 SSP/RN e do CPF nº. 016.182.964-34. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição da República Brasileira de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Mossoró-RN, 29 de Junho de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
*Diretor Presidente*  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34

**VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA**  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró - RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96



**DECLARAÇÕES**

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, more complex handwritten signature in black ink.

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**

A handwritten signature in black ink, appearing as a simple, elongated stroke.

A small, circular handwritten signature or mark in black ink.



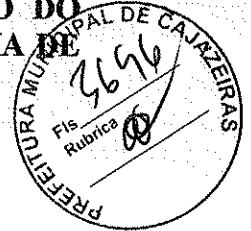


CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
[vipetro@vipetro.com.br](mailto:vipetro@vipetro.com.br)

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
[vipetronatal@vipetro.com.br](mailto:vipetronatal@vipetro.com.br)

**ANEXO III -  
DECLARAÇÃO UNIFICADA (1- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO ART. 7º-CRFB, 2- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO; DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL)**

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE: Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.  
CNPJ: 09.080.623/0001-96

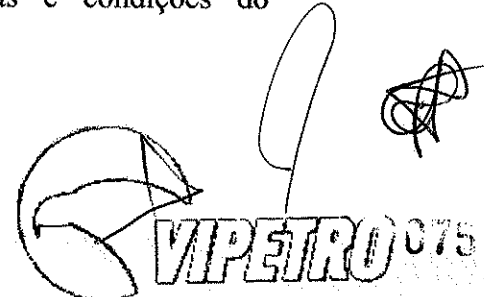
1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF -  
Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.





**CORRESPONDÊNCIAS**  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br

O proponente acima qualificado DECLARA se sujeitar integralmente aos termos do presente instrumento convocatório e manifesta expressamente concordância sobre a adequação do projeto básico relativo à referida obra.

O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições ne-  
estipuladas.



Mossoró-RN, 29 de Junho de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
*Diretor Presidente*  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34

**VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA**  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96

076



CORRESPONDÊNCIAS  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br  
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br


**ANEXO IV -  
ATESTADO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE PLENO  
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS A NATUREZA DA OBRA  
OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017.

ATO REALIZADO (marcar com X)	DESCRIÇÃO DO ATO
	DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.
	Declaramos que a <b>empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.</b> , CNPJ-MF n.º 09.080.623/0001-96, Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto – Mossoró/RN, telefone: (084) 3316-7000/ 3234-7153 / 99988-1837, email: comercial@vipetro.com.br, neste ato representada por: Francisco Vilmar Pereira e Rosana Melo da Costa Pereira, cargo Diretor Presidente e Diretora Financeira, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco.





**CORRESPONDÊNCIAS**  
RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro  
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN  
TEL: +55 (84) 3316-7000  
vipetro@vipetro.com.br  
RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA  
CEP 59056-180 - NATAL - RN  
TEL: +55 (84) 3234-7153  
vipetronatal@vipetro.com.br

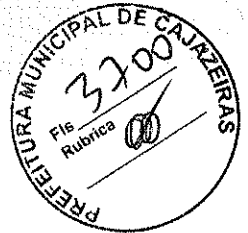
Mossoró-RN, 29 de Junho de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA  
*Diretor Presidente*  
RG: 107.284 SSP RN  
CPF: 016.182.964-34



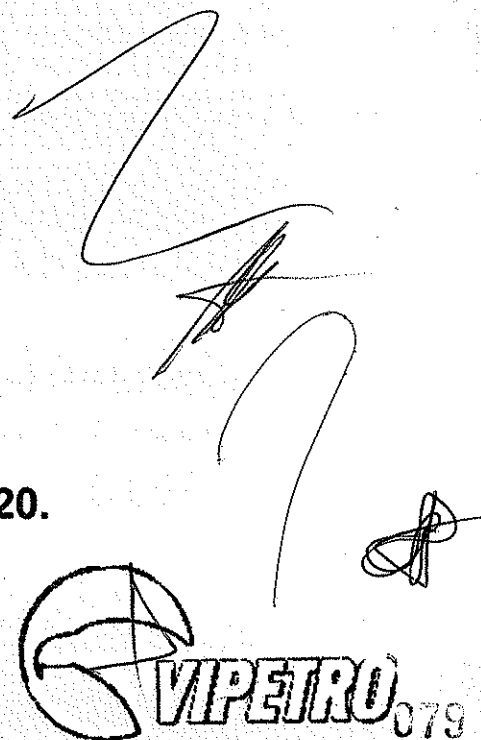
**VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA**  
Rua Vicente Fernandes, nº 179 - Aeroporto  
CEP: 59.607-685 - Mossoró - RN  
CNPJ: 09.080.623/0001-96





**SICAF E CERIDÕES ADMINISTRATIVAS**

**Mossoró/RN, 29 de Junho de 2020.**



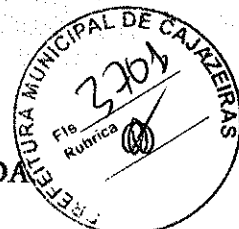


Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 09.080.623/0001-96  
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Endereço:

RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - Mossoró / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/06/2020 10:29

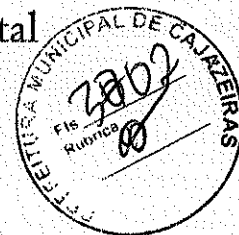
1 de 1

080



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.080.623/0001-96  
Razão Social: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2020
FGTS	Validade:	05/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2020
Receita Municipal	Validade:	21/08/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2020 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/06/2020 10:22

CPF: 016.182.964-34 Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Ass:

1 de 1

081

Esclarecemos que alguns fornecedores estão com dificuldades para atualizarem sua documentação referente a habilitação econômico-financeira no SICAF, estando impossibilitados de anexar seu Balanço Patrimonial, ou sua Certidão de Falência / Recuperação. Ante a edição da **Medida Provisória n° 931, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa n° 1.950, de 12 de maio de 2020 da Receita Federal do Brasil**, o prazo de validade da certidão de qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, cadastrados no SICAF **fica automaticamente prorrogado até 31 de julho de 2020.**

**Caso a certidão de falência esteja com o status "vencida" no SICAF, deverá a entidade receber a documentação na forma eletrônica, no momento da habilitação, nos moldes do estabelecido no art. 23 da IN n° 3 de 26 de abril de 2018.**

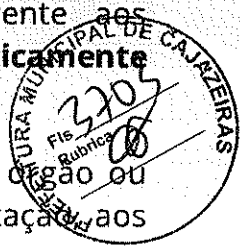
Informamos ainda que é desnecessária a atualização pelos fornecedores do nível VI - Habilitação Econômico-financeira, do cadastramento do SICAF, durante a vigência da IN RFB 1.950/2020, devendo apresentar os documentos pertinentes no momento da habilitação.

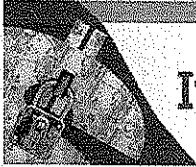
**Fique por dentro!**

Acompanhe as mudanças na

página <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>

Em caso de dúvidas, contate a Central de Atendimento ao Usuário pelos seguintes canais: **0800 978 9001** ou <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>

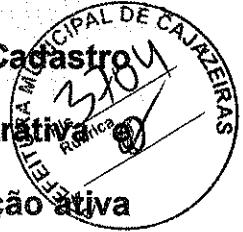




# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

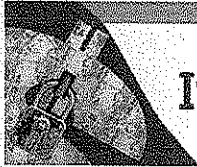
Certifico que nesta data (23/06/2020 às 11:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.080.623/0001-96.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

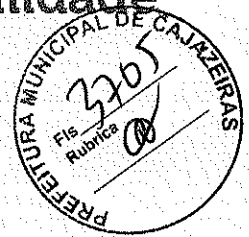
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.1044.4A08.6180 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

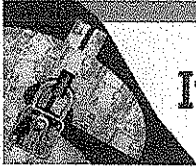


**Certifico que nesta data (23/06/2020 às 11:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.182.964-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.1120.F270.5400 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

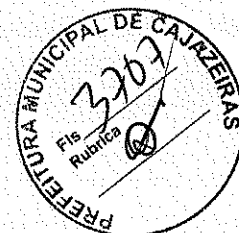


**Certifico que nesta data (23/06/2020 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 703.196.344-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF2.1153.5503.C451 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.080.623/0001-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:26 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AL50230620112726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**

CPF/CNPJ: **016.182.964-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

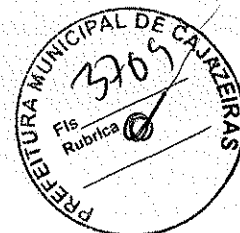
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:02 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **MXQG230620112802**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**

CPF/CNPJ: **703.196.344-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:31 do dia 23/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4BZE230620112831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**VIPETRO**